



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## MODELO DE PROJETO BÁSICO

### 1. TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Ensino do curso de Mestrado acadêmico em Educação do PPGE/CE/UFES  
2020-2025

### 2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.005161/2020-62

### 3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:

Centro de Educação/Programa de Pós-graduação em Educação.

### 4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: ofertar cinco turmas do Curso de Mestrado em Educação com até 40 vagas por processo seletivo, com a participação, em média, de 100 candidatos por processo seletivo, que acontecerá anualmente.

Trata-se do Curso de Mestrado em Educação da UFES que tem por finalidade oferecer oportunidades para o desenvolvimento do educador capaz de refletir criticamente sobre a Educação e de produzir conhecimentos aplicáveis à transformação da realidade educacional em seu contexto conjuntural, técnico e político.

O resultado esperado é a formação de professores-pesquisadores capazes de questionar e refletir questões teóricas e práticas da educação, produzir conhecimentos e contribuir positivamente para a resolução dos problemas educacionais.

### 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Curso de Mestrado em Educação, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFES (PPGE/CE/UFES), foi o primeiro a ser criado na Universidade Federal do Espírito Santo. Desde 1978, ano de sua criação vem



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

procurando cumprir, com pioneirismo e qualidade, seu papel como agência formadora de profissionais da educação e fomentadora de estudos e pesquisas sobre a realidade educacional nos âmbitos regional, estadual e nacional. Até o ano de 2019 foram defendidas 911 Dissertações de Mestrado. Atualmente, o corpo docente compõe-se de 33 professores, distribuídos em 04 (quatro) linhas de pesquisa. O corpo discente compõe-se de 57 mestrandos, alguns deles em fase de conclusão de suas dissertações.

O objetivo do Mestrado é o de aprofundamento e de atualização de conhecimentos pela via do ensino, da pesquisa e da extensão, visando ao desenvolvimento da postura científica e da reflexão crítica.

Assim sendo, a oferta do Curso de Mestrado buscará combinar o aprofundamento e a atualização do conhecimento e da pesquisa com o desenvolvimento do pensamento e postura científicos e da reflexão crítica, permitindo uma visão mais real, detalhada e integrada da educação, mediante o conhecimento produzido pela pesquisa docente e discente, consubstanciando, assim políticas do Estado e para além dele.

#### 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Formação de professores-pesquisadores capazes de questionar e refletir questões teóricas e práticas da educação, produzir novos e significativos conhecimentos e contribuir positivamente para a resolução dos problemas educacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de dissertações defendidas;</li> <li>• produção científica dos discentes e egressos;</li> <li>• conceito capes do programa</li> </ul>

#### 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Ofertar cinco turmas do Curso de Mestrado com até 40 alunos por processo seletivo, que acontecerá anualmente.	Número de ingressantes no curso de Mestrado.

#### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 03/02/2020

Término: 03/02/2025

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

### a) Coordenador

Nome: Eliza Bartolozzi Ferreira

Lotação: Departamento de Educação, Política e Sociedade (Deps)

Matrícula SIAPE: 2220230

CPF: 567.362.586-34

Ramal: 2549

Celular: 27 988669697

E-mail: elizappge@gmail.com

### b) Coordenador adjunto\*

Nome: Edson Pantaleão Alves

Lotação: Departamento de Educação, Política e Sociedade (Deps)

Matrícula SIAPE: 1785434

CPF: 89726448700

Ramal: 2549

Celular: 27- 9981.2433

E-mail: edpantaleao@hotmail.com

*\*Facultativo*

### c) Fiscal

Nome: Silvana Ventorim

Lotação: Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (Dlce)

Matrícula SIAPE 1198985

CPF 008.166.427-37

Ramal: 2549

Celular: 27 9 97977476

E-mail: svfes@gmail.com

### d) Fiscal adjunto\*

Nome: \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Lotação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ramal: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

*\*Facultativo*

e) **Ordenador de despesas**

Nome: Cláudia Maria Mendes Gontijo

Lotação: Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (Dlce)

Matrícula SIAPE: 2204350

CPF: 44437587634

Ramal: 2549

Celular: (27) 98846-3315

E-mail: clammg@terra.com.br

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.

*Lu* *ovv* *Abney*



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/>	EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input checked="" type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 6.377,38 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) divididos em 60 parcelas mensais iguais.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Será contratada a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

Apresentamos abaixo as razões pelas quais definimos a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), como a Fundação de Apoio para gerenciar os recursos do curso de Mestrado em Educação do PPGE/CE/UFES.

- a) A FEST é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A FEST já apóia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios do UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.
- d) A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- e) A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
- f) É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre o UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.
- g) A FEST realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

#### 18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

#### 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

#### 20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ R\$ 63.773,81 (sessenta e três mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e hum centavos).

Os recursos serão provenientes de taxa de Inscrição ao processo seletivo do Mestrado e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

#### 21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher cronograma. (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)



Departamento de Contratos e Convênios  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
 POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Cronograma Financeiro Projeto de ensino Mestrado em educação		Despesas totais	Fev./20	mar/20	abr/20	maio/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Etapas	Prazo de execução														
1	3.2.3 – Diárias	R\$ 3.273,60			X	X				X	X				
2	3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 7.200,00		X	X						X	X	X		
3	3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.440,00		X	X						X	X	X		
4	5.1 – Material de Consumo	R\$ 1.534,33		X	X		X	X	X	X				X	X
5	5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	R\$ 10.600,01					X	X	X	X	X	X	X		X
6	5.6 – Passagens	R\$ 7.200,00		X	X		X	X	X	X	X	X	X		
7	5.8 – Alimentação	R\$ 2.869,20			X		X	X	X	X	X	X	X		
8	5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 6.377,38		X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 11.800,00		X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	R\$ 6.377,38			X										
11	6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 1.913,21			X										
12	6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ 3.188,69													

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU). Marcar "x" nos meses correspondentes a cada etapa.













Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

Linha de pesquisa Docência, Currículo e Processos Culturais

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Profa. Dra. Ana Carolina Galvão Marsiglia	18492274	17147030885	UFES	galvao.marsiglia@gmail.com
Profa. Dra. Janete Magalhães Carvalho	8295655	17391121720	UFES (aposentada)	janetemc@terra.com.br
Prof. Dr. Carlos Eduardo Ferraço	1172944	57708541700	UFES (aposentado)	ferraco@uol.com.br
Profa. Dra. Martha Tristão	11729597	67521568753	UFES (aposentada)	marthatristao@terra.com.br
Profa. Dra. Silvana Venturim	1198985	00816642737	UFES	silventorim@hotmail.com
Prof. Dr. Erineu Foerste	0302349	37440101049	UFES	erineufoerste@yahoo.com.br
Prof. Dr. Geide Coelho	1443512	04421899666	UFES	geidecoelho@gmail.com
Profa. Dra. Regina Helena S. Simões	0295674	35351403749	UFES	reginahe@terra.com.br
Profa. Dra. Valdete Côco	1478528	85639141700	UFES	valdetecoco@hotmail.com

\* Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.

Linha de pesquisa Educação e Linguagens

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Profa. Dra. Cleonara Maria Schwartz	1198989	91786142791	UFES	cleonara@terra.com.br
Profa. Dra. Cláudia	2204350	44437587634	UFES	clammg@terra.com.br



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Maria Mendes Gontijo				
Profa. Dra. Gerda Margit S. Foerste	0302334	46076042087	UFES (aposentada)	gerda_foerste@yahoo.com.br
Profa. Dra. Kyria Rebeca N. L. Finardi	1714542	81073127915	UFES	kyria.finardi@gmail.com
Profa. Dra. Maria Amélia Dalvi Salgueiro	2751144	09505489790	UFES	dalvimariaamelia@gmail.com
Profa. Dra. Moema Lúcia M. Rebouças	297890	71991352700	UFES (aposentada)	moemareboucas@gmail.com
Prof. Dr. Robson Loureiro	2212160	88081648704	UFES	robbsonn@uol.com.br
Profa. Dra. Vania Maria P. dos Santos-Wagne	0374186	34474544749	Colaboradora	profvaniasantoswagner@gmail.com

\* Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.

Linha de pesquisa Educação, Formação Humana e Políticas Públicas

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Profa. Dra. Edna castro de Oliveira	0298143	00984164723	UFES	oliveiraedna@yahoo.com.br
Profa. Dra. Eliza Bartolozzi Ferreira	2220230	56736258634	UFES	eliza.bartolozzi@gmail.com
Profa. Dra. Gilda Cardoso Araújo	1476462	00237622769	UFES	gilda.vix@terra.com.br
Prof. Dr. Marcelo Lima	1781213	76206025772	UFES	marcelo.lima@ufes.br
Profa. Dra. Maria Elizabeth B. de Barros	294811-2	16317025720	UFES	betebarros@uol.com.br
Profa. Dra. Sandra Soares Della Fonte	1218475	02012245773	UFES	sdellafonte@uol.com.br



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Profa. Dra. Vania Carvalho Araújo	011734078	74051733734	UFES	vcaraujofes@gmail.com
Prof. Dr. Wagner dos Santos	100112	08310398760	UFES	wagnercefd@gmail.com

\* Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.

### Linha de pesquisa Educação Especial e Processos Inclusivos

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus	6295679	37684906704	UFES	jesusdenise@hotmail.com
Prof. Dr. Edson Pantaleão Alves	1785434	89726448700	UFES	edpantaleao@hotmail.com
Prof. Dr. Hiran Pinel	1172936	20006926649	UFES (aposentada)	hiranpinel@gmail.com
Profa. Dra. Ivone Martins de Oliveira	1172973	06643780802	UFES	ivone.mo@terra.com.br
Profa. Dra. Lucyenne Mattos da Costa Vieira Machado	1172973	06643780802	UFES	ivone.mo@terra.com.br
Prof. Dr. Reginaldo Célio Sobrinho	1786005	02463081767	UFES	reginaldo.celio@ufes.br
Prof. Dr. Rogério Drago	1650473	00792346742	UFES	rogerio.drago@gmail.com
Profa. Dra. Sonia Lopes Victor	100112	86049690715	UFES	sonia.victor@hotmail.com

\* Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.

### Secretaria Administrativa do Programa de Pós-graduação em Educação.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Analice de Gusmão Lyra Firme	59914	90993144772	UFES	analicegusmao@yahoo.com.br
Diogo Dias Breda	2165484	12444886747	UFES	diogo.breda@ufes.br
Quézia Tosta Ribeiro	1710675	11988191700	UFES	queziatosta@gmail.com



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Roberta Dalfior Cola	1903069	11329485769	UFES	betacola@hotmail.com
----------------------	---------	-------------	------	----------------------

\* Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.

### 23. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
	XXX.XXX.XXX-XX	

### 24. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
		XXX.XXX.XXX-XX	

### 25. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária DETALHADA do Projeto (ANEXO X). (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)

### 26. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ___
b) Declaração de isenção de custo operacional da fundação, se aplicável	Fl. ___
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ___
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ___
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ___
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ___
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ___
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ___
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ___
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ___
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se	Fl. ___





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

aplicável	
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	Fl. ____

1§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: "Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada".

2§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: "O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição."

\* Modelos de declarações em anexo.

Em \_\_/\_\_/\_\_

(Os campos abaixo devem ser assinados pelas pessoas designadas no **Item 9**)

Valizama Profª Drª Eliza Bartolozzi Ferreira  
Coordenador(a) Coordenadora Geral do PPGE/CE/UFES Coordenador(a) Adjunto(a)  
Nome Nome

Silvana Fiscal Adjunto(a)  
Fiscal Nome  
Nome

Cláudia  
Ordenador(a) de Despesas  
Nome

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo  
Diretora do Centro de Educação da UFES